

LEI DE PROGRAMAÇÃO MILITAR (LPM)

- ❑ A LPM é revista quadrienalmente e tem por objetivo principal colmatar as lacunas de capacidades militares nacionais, preferencialmente em correspondência às prioridades definidas no CDP, NDPP e na PCSD, em coerência com os projetos PESCO
- ❑ A LPM/2019 foi aprovada pela Assembleia da República em 3 de maio de 2019, cobrindo o período temporal de 2019-2030, com um valor total de 4,74 MM€ (395m€/ano) repartidos da seguinte forma:
 - ✓ 38% (1,77 MM€), em programas mobilizadores para correção das lacunas de capacidades prioritárias
 - ✓ 62% (2,97 MM€), para modernização, extensão do tempo de vida, manutenção e sustentação dos sistemas de armas existentes



PROPOSTA DE LEI DE PROGRAMAÇÃO MILITAR (LPM)

PROGRAMAS MOBILIZADORES

Programas Mobilizadores	
6 Aviões de transporte aéreo tático KC-390	827 M€
6 Navios de patrulha oceânicos	352 M€
1 Navio polivalente logístico	300 M€
1 Navio reabastecedor	150 M€
6 Helicópteros de treino/evacuação/SAR	53 M€
Equipamento de proteção individual do Soldado	45 M€
Ciberdefesa	46 M€



PROPOSTA DE LEI DE PROGRAMAÇÃO MILITAR (LPM)

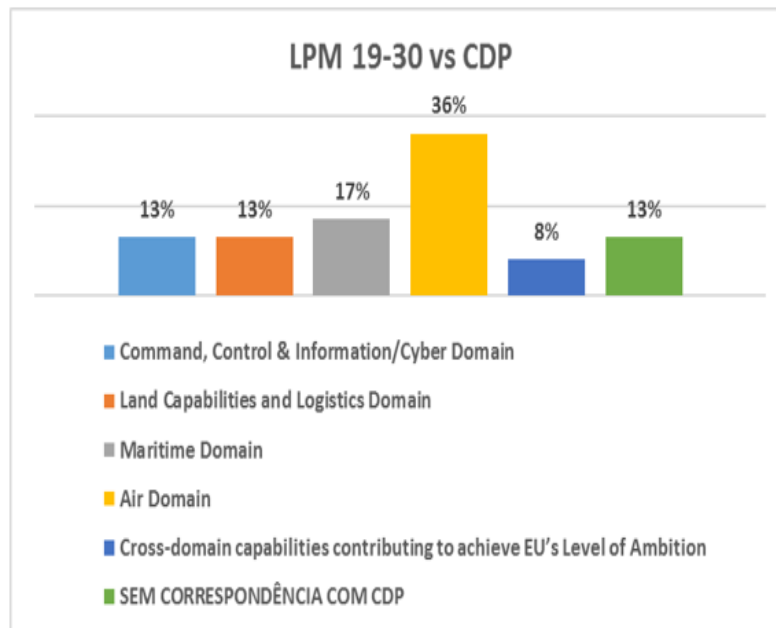
PROGRAMAS MOBILIZADORES

Distribuição por Ramos das Forças Armadas

Exército	45M€
Marinha	802M€
Força Aérea	880M€
Comum aos 3 Ramos	46M€



LPM 2019-2030 POR ÁREAS DE CAPACIDADES DO CAPABILITY DEVELOPMENT PLAN



PORTUGAL E A META DE 2% DO PIB EM DESPESAS COM DEFESA

- No que se refere à % das despesas com defesa em função do PIB, em 2024, com a implementação da proposta de LPM, Portugal prevê alcançar o valor de 1,66% do PIB (atualmente 1,43%). Esta % está ainda distante da meta de 1,92% anunciada por Portugal na Cimeira da NATO de 2018 em Bruxelas e do compromisso de 2% assumido na Cimeira Gales em 2014.
- Com uma utilização mais racional e inteligente dos novos instrumentos FED-PESCO, Portugal procurará alcançar a meta prometida de 1,92% do PIB em 2024 (sem todavia alcançar a meta de 2%).